

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor público Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo de Procurador Municipal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 28.222/24, de 1º.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à VALDEMIR BRAZ BUENO, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Cód. NS-01, **Nível Salarial – 22 – Referência “E”**, admitido pela Portaria nº 675, de 1º.2.2001, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 437.116.939-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com demais servidores da ativa, com fundamento no artigo no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

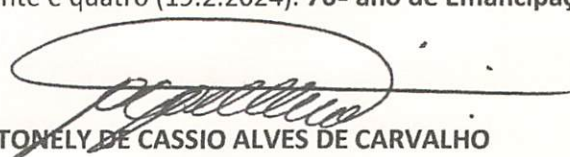
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 25.396,10 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, sendo R\$ 21.163,42 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), de vencimento base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 41.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Procurador Municipal, Cód. NS-01, no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.2.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal